

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.331/2023**

Autoriza a ampliação do número de vagas do 9º ano do Ensino Fundamental, no UP Centro Educacional – Unidade Jardim Camburi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.798/2023 (Processo E-docs nº. 2023-PQX32/CEE-ES nº. 263/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas do 9º ano do Ensino Fundamental, de 35 (trinta e cinco) vagas para 40 (quarenta) vagas, no UP Centro Educacional – Unidade Jardim Camburi, situado na Avenida Judith Leão Castello Ribeiro, nº. 425, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantido pela União de Professores Ltda., CNPJ nº. 04.386.136/0001-32, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Que a SRE Carapina acompanhe e supervisione a execução do projeto de ampliação do número de vagas.

Art. 2º O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia da instituição “UP Centro Educacional-Unidade Vitória”, conforme a utilização da referida denominação nas documentações da instituição.

Vitória, ES, 08 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação